

Aos Trabalhadores da **Schindler Ascensores**

Greve 24 de Abril

**Por uma negociação justa!
Contra os baixos salários!
Contra a discriminação salarial!
Contra a avaliação de desempenho!**



No próximo dia 24 de Abril os trabalhadores da Schindler Ascensores e Escadas Rolantes realizarão Greve de 24 horas em todo o país. Com concentrações no Algarve e Porto, haverá transportes.

Os motivos são a ausência de uma contraproposta por parte da direcção da empresa que permita combater as discriminações salariais entre trabalhadores que executem a mesma função. Conforme nossa proposta entregue em Novembro de 2022.

Além disso, não nos enviaram as informações que mencionaram na reunião de 10 de março por escrito, o que nos causa bastante estranheza. Com tal falta de transparência é impossível analisar quer os critérios, bem como os valores, para a atribuição de baixos aumentos de forma indiscriminada.

Não aceitamos que muitos trabalhadores com dezenas de anos de empresa não recebam qualquer tipo de aumento. Todos os trabalhadores sentem na pele o aumento do custo de vida, imaginem aqueles que não tiveram qualquer actualização salarial.

“Dá com uma mão e tira com outra!” Com estas insuficientes actualizações a empresa prepara-se, **mais uma vez**, para receber centenas de milhares de euros de apoios do Estado. À custa de quem? Sempre dos mesmos! Os trabalhadores estão fartos deste filme!



Água e azeite não se misturam: avaliação de desempenho não pode ser para aqui chamada!

A introdução do conceito das avaliações de desempenho, que discordamos em matéria salarial, não garante um aumento mínimo para todos, nem com valores definidos, nem permite recuperar os valores da inflação que chegaram a 7,8% em Dezembro de 2022, mas nos bens essenciais ultrapassaram os 20%.

Do que apuramos as chefias não estavam cientes de que estas pseudo-avaliações serviriam para influenciar, negativamente, nos aumentos de cada trabalhador. Outra estranheza!

Por tudo isso dizemos BASTA!



Os objectivos da Greve são:

- Exigir da direcção da empresa uma contraproposta para um justo aumento dos salários, conforme proposta apresentada em Novembro de 2022;
- Reduzir as discriminações salariais, conforme proposta apresentada, nos próximos 2 anos;
- Exigir o fim da avaliação de desempenho nos aumentos salariais;
- Exigir uma contraproposta para negociar um regulamento de Piquete a nível nacional, conforme proposta apresentada;
- Cumprir com a Decisão do Tribunal Europeu, Processo C266/14, sobre tempo de deslocação para quem não tem local fixo de trabalho.



Todos estes objectivos passam por ter carácter escrito e sujeitas a acordo entre as partes. Caso contrário, novas formas de luta serão adoptadas.

Também informamos a direcção Ibérica e da Schindler Holding AG, na Suíça, das propostas apresentadas, deste impasse e da convocação da greve.

É muito importante salientar a união consolidada dos trabalhadores de todas as agências do país, no continente e ilhas.



DIREITOS NA GREVE

A greve é um direito constitucional do trabalhador, e é irrenunciável. O Ministério do Trabalho bem como a empresa já foram informadas do recurso à greve.

Os trabalhadores em greve não podem ser substituídos. No subsector dos elevadores **NÃO** existem serviços mínimos.

Efeitos da greve:

- A greve suspende o contrato de trabalho de trabalhador aderente, incluindo o direito à retribuição e os deveres de subordinação e assiduidade.
- Durante a greve, mantêm-se, além dos direitos, deveres e garantias das partes que não pressuponham a efectiva prestação do trabalho, os direitos previstos em legislação de segurança social e as prestações devidas por acidente de trabalho ou doença profissional.
- O período de suspensão conta-se para efeitos de antiguidade e não prejudica os efeitos decorrentes desta.

Proibição de coacção, prejuízo ou discriminação de trabalhador

- É nulo o acto que implique coacção, prejuízo ou discriminação de trabalhador por motivo de adesão ou não a greve.
- Constitui contra-ordenação muito grave o acto do empregador que implique coacção do trabalhador no sentido de não aderir a greve, ou que o prejudique ou discrimine por aderir ou não a greve.

A luta continua!

Sindicaliza-te e defende os teus direitos!

Contacta os delegados sindicais: **Filipe Henrique (Lisboa) 914 440 257; José Fonseca (Porto) 919 027 767 e Pedro Amaral (Braga) 914 627 633, Bruno Sebastião (Algarve) 931 106 485 e Cláudio Borges (Ilhas) 932 001 862.**

Participa na Petição online para que a profissão de Electromecânico de Elevadores seja considerada profissão de desgaste rápido. Assina e partilha!

<https://peticaopublica.com/?pi=PT108840>



*Pel'a Comissão Intersindical
Abril 2023*

